



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

DECRETO Nº. 001/2021

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 11 de janeiro de 2021, e dá outras providências,

O Prefeito do Município de Gravatá, no uso das suas atribuições legais, considerando as tradicionais comemorações Religiosas do dia de Reis em Gravatá, e de acordo com o artigo 59 inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. - Decreta Feriado Municipal o dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. - Os serviços Municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor nesta data

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gravatá, 05 de janeiro de 2021.


Joselito Gomes da Silva

Prefeito